



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA A SEREM EXECUTADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026 na forma que segue:

1) DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE SESSÃO PÚBLICA:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **04 de março de 2026**, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as **referências de tempo observam o horário de Brasília**.

2) PROPOSTA:

Fica suprimido o **item 5.1.2**, do presente edital.

3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O **item 12.8, alínea “a”**, passa a vigorar com a seguinte redação: “Declaração que comprove a realização de cursos na área de Tecnologia da Informação, totalizando, no mínimo, 600 (seiscentas) horas-aula, admitindo-se o somatório da carga horária constante nos respectivos certificados apresentados.”

4) ANEXO I TERMO DE REFERENCIA:

O **item 1.3**, passa a ter a seguinte redação. No ato de prorrogação da vigência do contrato, os valores serão corrigidos pelo índice IGPM, podendo o contrato ser prorrogado até o limite previsto pela Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

5) ANEXO I TERMO DE REFERENCIA:

Fica suprimido o item 8.2 letra “b” subitem 5

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.

André da Rocha/RS, 19 de Fevereiro de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

Prefeito Municipal